

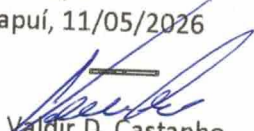


Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 057/2026

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 11/05/2026


Valdir D. Castanho
Presidente

Indico à Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de elaborar um projeto de lei que estabeleça penalidades para pessoas que descartam lixo e resíduos em locais proibidos, como vias públicas, terrenos baldios, margens de rios e praças.

Incluindo no projeto a implementação de Programa Educativo Permanente nas escolas e creches municipais, voltado à conscientização das crianças e adolescentes sobre a forma correta de descartar lixo e resíduos, a importância da preservação ambiental e da limpeza urbana e o incentivo à prática da coleta seletiva e reciclagem.

Elabore um Plano Municipal de Reciclagem, com ações práticas e contínuas, incluindo: instalação de pontos de coleta seletiva em bairros estratégicos, parcerias com cooperativas de reciclagem e empresas especializadas e campanhas públicas de sensibilização junto à comunidade.

O município de Itapuí carece de políticas públicas efetivas voltadas à gestão de resíduos sólidos. O descarte irregular de lixo compromete a saúde pública, degrada o meio ambiente e prejudica a qualidade de vida da população. A educação ambiental desde a infância é fundamental para formar cidadãos conscientes e responsáveis. Além disso, a reciclagem gera benefícios econômicos e sociais, podendo criar oportunidades de trabalho e renda.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


OBERLEI FABIO DA SILVA
Vereador

